



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL/BA

Em, 14 de novembro de 2024 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 0716 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 001 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140, c=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado P3 A3, email=cdkm03@gmail.com
Módulo: Confirma a veracidade e integridade deste
documento
Local: Salvador/BA
Data: 2024.11.14 19:15:23 -0300





**Câmara Municipal de
CANDEAL**

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Exonera do cargo em Comissão Diretor
Parlamentar, da Câmara de Vereadores de
Candeal e outras providências, do Exercício de
2024.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL – ESTADO DA
BAHIA**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei
Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor Ylisson Magaiver da Silva Almeida, portador
do CPF nº 058.149.975-16 e RG nº 1148286799 do Cargo de Provimento em
Diretor Parlamentar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores.

Candeal-BA, 14 de novembro de 2024.

**Romário da Silva
Presidente da Câmara M. Candeal - BA**

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candeal - BA

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.